

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 47/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - Processo nº 319/2024

EDITAL 078/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, exercendo suas atribuições legais, e enfatizando a necessidade urgente de atender à população, considerando o pedido da SEMOSP (ID 111981), considerando a desistência do candidato ENEIAS COSTA DE MELO (5º), convoca candidato aprovado no Teste Seletivo Público nº 001/2024 para a categoria listada, conforme os termos do Edital 002/2024 do Processo nº 319/2024. Este processo foi conduzido por análise de currículos e os resultados finais foram divulgados em 23/04/2024, na edição nº 3711 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e homologados pelo Decreto nº 102/2024, de 24/04/2024. Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dentro de um prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste aviso, trazendo consigo a documentação exigida.

(nesta ordem em papel A4)

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xer
Porto Velho-RO, 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 00600-00030077/2024-11 ,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 5 e ½ (cinco e meio) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar aos distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, por meio de transporte terrestre, na data de 24/06/2024 a 29/06/2024, com o objetivo de Execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), conforme Calendário Permanente Rotativo CEIA - Consultório Especial para Itinerância de Ações, conforme estabelecido no Memorando nº 117/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Carlos da Costa Fernandes	23747	Operador de Sistema	Nova Califórnia Extrema Vista Alegre	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Caió da Paixão Silva	1006195	Gerente de Divisão	Nova Califórnia Extrema Vista Alegre	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

ox;
 Título de eleitor e comprovante da última votação;
 Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
 Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
 Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
 Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
 Pis/Pasep; (número);
 Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
 01 Foto 3 x 4 Recente;
 Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
 Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
 Comprovante Anuidade profissional;
 Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
 Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
 Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (<http://www.tce.ro.gov.br>); (2 vias)
 Conta Bancária (Banco do Brasil)
 Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
 Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
 Autodeclaração étnico-racial
 Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
 Exame de saúde inicial requerido por cargo conforme ANEXO I;

CONVOCADO(A)s:

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO - CNH D

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
06	CARLOS EDUARDO REZENDE CAMPELO	17/06/1975	CLASSIFICADO	74,00	6º

(ANEXO I)

Este anexo delinea os requisitos específicos para os exames admissionais necessários, organizados de acordo com cada cargo disponível. O objetivo é garantir que todos os candidatos selecionados estejam aptos para as funções que pretendem exercer.

REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Consulta Ocupacional: Uma avaliação inicial com um médico do trabalho para determinar a aptidão geral do candidato para o emprego.

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

Cargos: MOTORISTA DE CAMINHÃO

Exames Requeridos:

Para os cargos acima a realização dos exames listados é fundamental para assegurar que o colaborador possui as condições de saúde necessárias para desempenhar suas funções com segurança e eficácia. Cada um desses exames tem um propósito específico:

Glicemia: Este exame mede o nível de açúcar no sangue, sendo crucial para detectar casos de diabetes ou pré-diabetes. Motoristas com níveis glicêmicos inadequados podem sofrer de hipoglicemia ou hiperglicemia durante a condução, o que representa um risco para a segurança do motorista e dos passageiros.

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): Este exame fornece uma visão geral da saúde do sistema sanguíneo, podendo indicar condições como anemia, infecções, ou doenças hematológicas que podem afetar a capacidade do motorista de operar veículos de forma segura.

Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du): Conhecer o grupo sanguíneo e o fator Rh do motorista é importante para situações de

emergência que requerem transfusão de sangue rápida.

ECG (Eletrocardiograma) convencional: Avalia a atividade elétrica do coração, identificando arritmias, isquemias, ou outros problemas cardíacos que podem levar a eventos cardiovasculares agudos. A condução segura requer um sistema cardiovascular estável, especialmente em situações de estresse.

EEG: Para quem vai trabalhar como motorista de caminhão na prefeitura, fazer esse teste é muito importante por várias razões: Verifica a Saúde do Cérebro: O EEG ajuda a descobrir se o motorista tem alguma condição no cérebro que poderia fazer com que ele não dirigisse com segurança, como problemas de atenção ou risco de desmaios. Evita Acidentes: Dirigir um caminhão grande exige muita responsabilidade porque qualquer acidente pode ser grave. O teste ajuda a garantir que o motorista está bem para dirigir e não vai causar acidentes.

Avaliação da acuidade visual: Essencial para garantir que o motorista possui visão adequada para a condução, incluindo visão noturna, percepção de profundidade, e capacidade de ler sinais de trânsito a distâncias apropriadas.

Radiografia de coluna lombo-sacra: Motoristas estão sujeitos a longos períodos sentados e a vibrações, o que pode levar a problemas lombares. Este exame ajuda a identificar condições preexistentes que podem ser agravadas pela natureza do trabalho.

Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico): Uma avaliação geral da saúde do motorista, incluindo histórico médico e exame físico, para identificar qualquer condição que possa interferir na sua capacidade de dirigir com segurança.

APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):

Os candidatos devem fornecer, obrigatoriamente, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) após realizarem os exames requeridos. Este atestado, emitido por um médico do trabalho após avaliar os resultados dos exames, é crucial para comprovar a aptidão do candidato para o cargo almejado, sendo um elemento essencial para concluir o processo de admissão.

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS:

Os candidatos devem agendar e realizar os exames específicos para o cargo ao qual estão se candidatando, dentro dos prazos estabelecidos pelo processo de contratação. Todos os custos relacionados à realização desses exames serão de responsabilidade do candidato.

Este documento é fundamental para o processo de contratação e precisa ser lido e compreendido integralmente pelos candidatos. Em caso de dúvidas, é recomendável procurem a Coordenadoria de Recursos Humanos para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 20 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FD40FF7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2024. Edição 3753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>